

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 02 / 12 / 03
 (Rubrica do Presidente)



Data: 04 / 12 / 03

Número: 3254/2003
Dina de Aguiar

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 206/2003

INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Dila Silva Leite

LEITURA: 04 / 12 / 2003

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

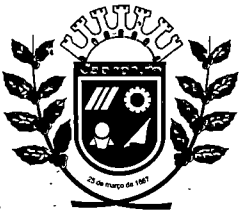
PEDIDO DE URGÊNCIA: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. / 2003

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 206/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3254/2003
DATA PROTOCOLO...: 02/12/2003

DENOMINA VIA PÚBLICA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º) Fica denominado Rua "Dila Silva Leite", que inicia-se na rua Valdemar Stanzani e termina na rua João Ribeiro dos Reis, localizada no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2003.

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03

JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE *[Signature]*

Atendendo uma reivindicação do Sr. Henrique Leite, filho do Srª, Dila Silva Leite, apresentamos a matéria para que, com o apoio dos nobres pares, possamos aprovar.

Dila Silva Leite, foi uma grande parteira, onde ajudou à muitos moradores do Bairro Basílio Pimenta, onde residia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. / 2003

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 206/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3254/2003
DATA PROTOCOLO...: 02/12/2003

DENOMINA VIA PÚBLICA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º) Fica denominado Rua "Dila Silva Leite", que inicia-se na rua Valdemar Stanzani e termina na rua João Ribeiro dos Reis, localizada no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2003.

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 11-12-03

JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE *[Signature]*

Atendendo uma reivindicação do Sr. Henrique Leite, filho do Srª. Dila Silva Leite, apresentamos a matéria para que, com o apoio dos nobres pares, possamos aprovar.

Dila Silva Leite, foi uma grande parteira, onde ajudou à muitos moradores do Bairro Basílio Pimenta, onde residia.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião

REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substituto

RUTH MARIA MELLO GOMES

LUISA MELLO CARVALHO GOMES
LUCIANO DE OLIVEIRA GONCALVES
Escritórios

Rua 25 do Mercado, 127
Tels.: 522-0439 - 522 9898
Cachoeiro de Itapemirim - ES

República Federativa do Brasil



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 18.829

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 52 do livro nº 221 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Dila Silva Leite"

falecida aos 06 de agosto de 1997

às 5 h e 55 ms, em domicílio, à Rua Mathias de Souza, 21 -

União Ortiga, neste cidade do sexo feminino - de cor branca -

profissão aparentada natural de da cidade

domiciliado e residente em esta cidade

com cinquenta e nove anos, de idade, estado civil viúva filha

de Joaquim Antonio da Silva

e de D. Leuzia Mattos

Foi declarante Willian Sales dos Santos sendo o atestado

do óbito firmado por Dr. Sergio Luiz C. Scaphim - que deu

como causa da morte Insuficiência respiratória aguda -

Infecção pulmonar - Neoplasia pulmonar -

e o sepultamento será feito

no cemitério de da cidade

OBSERVAÇÕES: A falecida era esposa de Waldyr Carlos

Leite, era eleitora, deixou bens a inventariar e os filhos:

Belairis Helena, João Henrique, Carlos Fernando, Sandra

Mara, Sílvia Regina, André Luiz, Ana claudia e

Alexandre (todos maiores). Não deixou testamento.

○ referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 1997

Regina Helena Gomes Serrano

Oficial de Registro Civil

Regina Helena Gomes Serrano

Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/CM/GP N°. 101/2003

DOCUMENTOS GAP. 101/2003
NUMERO PROPRIO...: 2762/2003
PROTOCOLO GERAL...: 14/10/2003
DATA PROTOCOLO...:

Ao
Chefe do Departamento de Cadastro Imobiliário

Prezado Senhor,

Solicitamos informação a respeito de Via Pública que ainda não possua denominação no Bairro São Francisco de Assis.

Caso não haja via pública disponível no referido bairro, favor informar existência de outras vias disponíveis em qualquer outro bairro da cidade.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2003.


Juarez Tavares Matta
Presidente

06/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2003

OF/SEMFA/DCI/ 242 /2003

Ilustre Edil:

OFÍCIOS RECEBIDOS
NUMERO PROPRIO...: /2003
PROTOCOLO GERAL...: 3239/2003
DATA PROTOCOLO...: 01/12/2003

Conforme solicitação efetuada através do OFÍCIO/CM/GP Nº 101/2003, temos a informar que, em pesquisas em documentos do Município constatamos que as vias públicas abaixo relacionadas, localizadas no bairro São Francisco de Assis, até a presente data, não tem nenhuma denominação aprovada por essa Douta Casa de Leis.

Vias Públicas ainda sem Denominação no Bairro São Francisco de Assis

Pedro Calegari: S/ Denominação Inicia-se na rua Jones dos Santos Neves, sendo o seu término na Av. José Felix Cheim (Linha Vermelha).
Fernando Passoni: S/ Denominação Paralela a Valdemar Stanzani, inicia e termina na rua Santo Passoni
Escadaria Pública I: S/ Denominação Inicia-se na rua Valdecy Antônio Savignon e termina na rua Thomas Thompson.
Projetada 30: S/ Denominação Inicia-se na rua Valdecy Antônio Savignon e termina na rua Projetada 34.
Projetada 34 Inicia-se na rua Projetada 30 e termina na rua Projetada 36.
Projetada 35 Inicia-se na rua Projetada 34 e termina na rua Projetada 36.
Projetada 36 Inicia-se no entroncamento da rua Projetada 2 com a rua projetada 33, sendo seu término sem saída.
Projetada 32 Inicia-se na rua Santino Samuel de Aguiar e termina na rua Projetada 34.


02/13

Projetada 29 Inicia-se na rua Santo Passoni e termina na rua Thomas Tompson.
Projetada 26 Inicia-se na rua Thomas Tompson e termina na rua Leontina Sedano da Costa.
Projetada 27 Inicia-se na rua Valdecy Antônio Savignon, faz conexão com a rua Thomas Thompson e termina na rua Leontina Sedano Costa.
Projetada 08 Paralela a Projetada 27, inicia na rua Leontina Sedano da Costa e termina na rua Valdecy Antônio Savigon.
Projetada 33 Inicia-se na rua Projetada 32, terminando no entroncamento da rua Projetada 36 com a rua Projetada 2.
Projetada 11 Paralela a Projetada 10, inicia na rua Valdemar Stanzani e termina na rua Leontina Sedano da Costa.
Projetada 10 Inicia-se na rua Valdemar Stanzani, faz conexão com as ruas João Carreiro Evangelista, Projetada 06 e Projetada 07 e termina na rua Leontina Sedano da Costa.
Projetada 06 Paralela a João Carreiro Evangelista, inicia na rua Projetada 10 e termina na rua Leontina Sedano da Costa.
Projetada 07 Paralela a Projetada 06, inicia na rua Projetada 10 e termina na rua Leontina Sedano da Costa.
Projetada 09 Inicia-se na rua Projetada 07 e termina na rua Projetada 10.
Valdemar Stanzani: S/ Denominação Inicia-se na rua Castorina Passoni, sendo o seu término sem saída.
Das Mangueiras: S/ Denominação Inicia-se na rua Santino Samuel de Aguiar sendo o seu término sem saída.
Projetada 02: S/ Denominação Inicia-se na rua das Mangueiras e terminando no entroncamento da rua Projetada 33 com a 36.
Projetada 03 Inicia-se na rua das Mangueiras, sendo seu término sem saída.
José Paulino dos Santos: S/ Denominação Paralela á Ivo José Ribeiro, inicia na rua Das Mangueiras sendo o seu término sem saída.

<p>Projetada 05 Inicia-se na rua José Paulino dos Santos, sendo o seu término sem saída.</p>
<p>Ivo José Ribeiro: S/ Denominação Inicia-se na rua Projetada 05, sendo o seu término sem saída</p>
<p>Rua 02 Inicia-se na rua Santo Passoni e termina na rua Valdemar Stanzani.</p>
<p>Rua 03 Inicia-se na rua 02, sendo o seu término sem saída.</p>
<p>Rua 13 Inicia-se na rua Valdemar Stanzani e termina na rua João Ribeiro dos Reis.</p>
<p>Beco Antônio Silva: S/ Denominação Inicia-se na rua Santo Passoni, sendo o seu término sem saída.</p>
<p>Projetada 12 Inicia-se na rua João Ribeiro dos Reis, sendo o seu término sem saída.</p>
<p>Escadaria Pública II Responsável pela ligação da Rua III com a rua Santo Passoni.</p>

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


 Filipe Cataprez
 Insp. de Cadastro Imobiliário
 Decreto 14138/2003

Exmo. Sr.

JUAREZ TAVARES MATTA
 DD. Vereador Municipal
 Câmara Municipal
 NESTA



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 206/2003
INICIATIVA: Juarez Tavares Mata

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 206/2003, de iniciativa do Edil Juarez Tavares Mata, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de dezembro de 2003.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 206/2003
INICIATIVA: Juarez Tavares Mata
RELATOR: Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei que denomina Via Pública no município.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quando aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2003.

Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Presidente

Suplente: Luiz Guimarães de Oliveira

Edison Valentim Fassarella – Relator

Suplente: Carlos Renato Lino

José Ailton de Castro Targa – Membro

Suplente: Marcos Sales Coelho

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 206/2003.

INICIATIVA: Juarez Tavares Matta

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no município de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em *11 de dezembro* de 2003.

[Signature]
Marcos Salles Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

[Signature]
Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edison Valentim Fassarella

[Signature]
Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulón

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13

Indeusa no paut e parecer

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 11/10/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR 17/06
SALA DAS SESSÕES 11/03

~~_____~~
PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

_____ PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

_____ PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

_____ PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

17.06

Projeto de Lei: 210 - 208 - 207 - 211 -
~~Projeto de Lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -
206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 152 -
154 - 151 - 87 - 195 - 214 - 213
212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003

Projeto de Resolução: 21-22-23



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

NOME	SIM	NAO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/10

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 17 X 0
SALA DAS SESSÕES 11/12/10

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votação em bloco

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -
190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87 -
199 - 21 - 22 - 23*

JUNTADAS:

Protocolada com 09 folhas - 10

- 1 - 06 / 12 / 2003 - Parecer jurídico - FL-10
- 2 - 11 / 12 / 2003 - Parecer Com. Obras - FL-11
- 3 - 11 / 12 / 2003 - " " " " " " - FL-12
- 4 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Inclusão Pauta - Fl. 13
- 5 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Fl. 14
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -